



Comprovante de Publicação

Nº: **5209**

Data/Hora Veiculação: **31/03/2011 17:03**

Ato: **DECRETO Nº 24.217/2011**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 01 de março de 2011, o servidor TIAGO RAFAEL KARAS SUREK, RG Nº 7.141.819-7/PR, matrícula nº 08927, lotado na Procuradoria Geral do Município, do cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, para o cargo em comissão de Procurador do Município, simbologia PG2, ficando excluído do Decreto nº 22.595/2009.**

Identificação:

748/2011

Data Publicação :

01/04/2011

Completo

DECRETO Nº 24.217/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 01 de março de 2011, o servidor TIAGO RAFAEL KARAS SUREK, RG Nº 7.141.819-7/PR, matrícula nº 08927, lotado na Procuradoria Geral do Município, do cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, para o cargo em comissão de Procurador do Município, simbologia PG2, ficando excluído do Decreto nº 22.595/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/jrj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.03.31 15:22:03 -0300